

**Credenciamento nº 03/2025**

**Inexigibilidade nº 06/2025**

**Processo Administrativo nº 44/2025**

**Objeto:** Credenciamento, pelo período de 12 meses, de empresas especializadas para a prestação de serviços, sob demanda e sem exclusividade, de:

- (i) fornecimento de **passagens aéreas nacionais**;
- (ii) **hospedagem** em hotéis;
- (iii) **transporte rodoviário** intermunicipal ou local (traslado).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025, às 15h00, a Agente de Contratação do Itupeva Previdência procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES – CNPJ nº 50.706.162/0001-18, referente ao pedido de credenciamento protocolado por meio da plataforma BLL Compras, dentro da vigência do Edital de Credenciamento nº 03/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, hospedagem em hotéis e transporte rodoviário intermunicipal ou local (traslado), sob demanda e sem exclusividade.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa atende integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se, portanto, habilitada a integrar o rol de fornecedores credenciados desta Autarquia.

Nos termos da legislação aplicável, declara-se aberto o prazo recursal, a contar da publicação desta decisão. Findo o prazo sem interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e demais providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação.

Itupeva, 21 de outubro de 2025

---

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES**  
Agente de Contratação